# DECRETO Nº 1.985 DE 08 DE JUNHO DE 2016

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$182.050,00 (cento e oitenta e dois mil e cinqüenta reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-122
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

12.361.0016.1008 – Expansão e Melhorias nas Escolas Municipais
F-423
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$110.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1103 – Construção e Reforma de Praças Públicas e Emolumentos
F-235
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.850,00

26.782.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
F-237
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 50.200,00
**TOTAL.....R$182.050,00**

**Art. 2º -** O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.07 – Secretaria Municipal de Educação

02.07.07 – Educação Especial
12.367.0007.2036 – Educação Especial
F-131
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$110.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0008.2041 – Manutenção Turismo
F-174 e 179
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 32.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun. de Saúde
02.12.01 – Administração da Saúde
10.122.0002.2017 – Manutenção da Sec. Mun. de Saúde
F-276
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.050,00
**TOTAL.....R$182.050,00**

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de junho de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I